

REQUERIMENTO.

Lara Aparecida da Fonseca, brasileira, solteira portadora do CPF n. 101.997.576-82, RG n. 19.257.457 PCMG, residente e domiciliada na Rua Rodrigo de Oliveira Bueno, n. 46, Centro, São João da Mata/MG, Cep. 37.568-000, venho por meio deste requerer exoneração no cargo público de Assistente Legislativo.

São João da Mata/MG, 01 de dezembro de 2025

Lara Aparecida da Fonseca
Lara Aparecida da Fonseca





Portaria Administrativa n.º 03/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º A pedido, fica exonerada do cargo de Assistente Legislativo, constante da Resolução n.º 03 de 26 de janeiro de 2022 que “Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e carreira dos servidores da Câmara Municipal de São João da Mata, MG, e dá outras providências”, a servidora Lara Aparecida da Fonseca.

Artigo 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

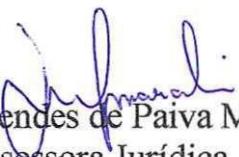
São João da Mata, 1º de dezembro de 2025.

sentido
Ivana Aparecida de Brito
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao disposto no art. 94 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria Administrativa n.º 03/2025 foi publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal no dia 1º de dezembro de 2025.

São João da Mata, MG em 1º de dezembro de 2025.


Giselle Mendes de Paiva Marceli
Assessora Jurídica